

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 845ª (OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO  
DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia três do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar – Centro – Rio de Janeiro, a Octingentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos (por videoconferência); Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. Foi registrada ausência justificada do Conselheiro Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 - Prestação dos serviços de manutenção e operação da sinalização náutica dos portos sob jurisdição da PortosRio (SEI 50905.002274/2022-31). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Pregão Eletrônico nº 06/2023. **Subitem 1.2 - Atualização do Instrumento Normativo da ASSIND – Processos Disciplinares (SEI 50905.002401/2023-83). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da atualização do Instrumento Normativo da ASSIND, devendo ser alterado o item 5.4 para que seja considerado que as apurações de irregularidades praticadas por diretores devem ser feitas pela CORREG. **Subitem 1.3 - Recondução do cargo comissionado de Superintendente de Auditoria Interna (SEI 50905.002568/2023-44). Retirado de pauta. Subitem 1.4 - Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio para encaminhamento ao Congresso Nacional e TCU (SEI 50905.002537/2023-93). DELIBERAÇÃO:** Considerando que o documento apresentado ainda reflete as orientações da gestão anterior, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação do Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio para encaminhamento ao Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União - TCU. E que sejam observados os ajustes que forem apontados pelo CONSAD em documentos específicos, a serem executados nos próximos relatórios do Plano Estratégico. **Subitem 1.5 - Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2023 - Relatório do COAUD. (SEI 50905.002531/2023-16). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2023. Com a ressalva de que devem ser observadas as recomendações apresentadas no Relatório da Auditoria Independente e do COAUD. **Item 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, referentes à movimentação financeira e faturamento de maio de 2023 e contas a receber de abril de 2023 (SEI 50905.002067/2020-15).** O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **Item 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 3.1 - Ações judiciais de cobrança do MMC da ICTSI e da MultiRio - Resposta à Deliberação CONSAD 84/2023 (SEI 50905.002826/2023-92). DELIBERAÇÃO:** Considerando a possibilidade de já ter havido proposta de acordo no bojo da ação judicial, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que a SUPJUR seja acionada para requerer uma audiência de mediação, de forma que seja possível tratativa de acordo nos autos da ação judicial, observado o arcabouço regulatório aplicável à espécie. **Subitem 3.2 - Instauração de CPI sobre o abandono de embarcações no litoral fluminense e incidente envolvendo embarcação carregada de minério de ferro - Resposta à Deliberação**

**CONSAD 86/2023** (SEI 50905.002871/2023-47). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 - Contrato de Cessão Onerosa PortosRio x OGMO** (SEI 50905.000118/2023-17). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Proposta de patrocínio para participação da PortosRio no Fórum Brasil Export 2023** (SEI 50905.002745/2023-92). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Ofício SEI N° 56209/2023/MGI, que encaminha a Nota Técnica SEI n° 17766/2023/MGI, que versa sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro** (SEI 50905.002927/2023-63). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.4 - Relatório Anual de Atividades do COAUD - Exercício 2022.** Retirado de pauta. **Item 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1 - Atas da 2603ª a 2608ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000123/2023-20). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Relatório de Auditoria Interna n° 04/2023 - Gestão de Recursos Financeiros - Gestão do Contas a Receber** (SEI 50905.002270/2023-34). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Relatório de Auditoria Interna n° 05/2023 - Gestão de Administração e Recursos Humanos – Benefícios** (SEI 50905.002593/2023-28). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 6 - MATÉRIA PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1 - Atas da 75ª a 78ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000739/2023-09). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **Item 7 – OUTRAS DELIBERAÇÕES: Subitem 7.1 - Considerando solicitação feita pelo Conselheiro, representante dos empregados, Cláudio de Jesus Marques Soares, o Conselho de Administração DELIBERA: Que seja informado o motivo da substituição do cargo comissionado de Gerente de Operações do Porto de Niterói – GERNIT.** **Subitem 7.2 - Considerando a necessidade de adequada estruturação da Corregedoria, o Conselho de Administração DELIBERA: Que seja indicado um cargo de nível de assistência sênior para ser transferido da estrutura geral da PortosRio para compor a estrutura da Corregedoria.** **Subitem 7.3 - O Conselho de Administração DELIBERA: Que sejam informados os processos judiciais que geraram os valores de condenações e bloqueios ocorridos em junho.** **Subitem 7.4 - Considerando as atas da 2576ª a 2579ª Reuniões da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração DELIBERA: Que seja avaliada a contratação de consultoria jurídica para informar, de maneira devidamente documentada, se as opções da empresa são somente o pagamento ou o depósito em juízo dos valores de IPTU para o Município de Itaguaí, considerando as decisões sobre imunidade tributária proferidas pelo STF.** **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às dezessete horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**RUY FLAKS SCHNEIDER**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA**

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 16/08/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 17/08/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 18/08/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 31/08/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 20/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 16/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7436695** e o código CRC **1C92B1F4**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7436695

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)